



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 239/2023/GAB/MC

Carmo do Paranaíba, 17 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, uma cópia das seguintes Leis Sancionadas:

- *LEI MUNICIPAL Nº 2.805 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de contribuição à entidade que menciona.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.806 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.807 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.808 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.809 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4334	DATA 17/08/2023
HORA 13:25	ASSUNTO Lei Municipal
nº 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810,	
2811, 2812, 2813, 2814	
RESPONSÁVEL: Gilson Melo Neto	
Entregue a Paulo Vitor da 17.08.23	



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- *LEI MUNICIPAL Nº 2.810 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.812 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza a instituição do auxílio-alimentação para os servidores públicos do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.813 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências*
- *LEI MUNICIPAL Nº 2.814 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 2.775 de 08 de maio de 2023.*

Reitero os votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Respeitosamente,

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA
FILHO:91067898
620

Assinado de forma
digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.17
12:55:00 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG